



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, **que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que averigue, com a máxima urgência, um suposto descarte irregular de esgoto pela CESAN - Companhia Espírito-santense de Saneamento, na zona de preservação ambiental de Morada de Laranjeiras.** Tal situação, caso confirmada, pode gerar impactos negativos ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na importância de proteger as áreas de preservação ambiental do município, em especial a zona de preservação ambiental de Morada de Laranjeiras, que desempenha um papel crucial na manutenção do equilíbrio ecológico local. O suposto descarte irregular de esgoto pela CESAN pode acarretar graves consequências ambientais, como a contaminação do solo, dos cursos d'água e da fauna e flora da região.

Além disso, tais práticas, caso comprovadas, representam um risco à saúde pública, uma vez que podem comprometer a qualidade da água utilizada pela população e fomentar a proliferação de doenças de veiculação hídrica. É imprescindível que os órgãos competentes atuem para averiguar a situação e,





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

caso necessário, implementar medidas corretivas e preventivas para mitigar os impactos ambientais e garantir a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações.

Por fim, a atuação célere e assertiva reforça o compromisso da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente, em consonância com os princípios estabelecidos no Plano Diretor Municipal e na legislação ambiental vigente.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 28 de janeiro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

